



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO 01/2013, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ PARA INTEGRAÇÃO AO SUS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA O FIM QUE NELE SE DESTINA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ**, CNPJ/MF 45.158.193/0001-41, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 1, Centro, em Ibirá, SP, CEP 15860-000, neste ato simplesmente denominada **MUNICÍPIO** e representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDVARD ALBERTO COLOMBO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 18.096.128 e inscrito no CPF/MF 166.129.098-11 com endereço na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ**, doravante qualificada como **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.321.038/0001-92, com sede na Rua José Bueno Cavalheiro, 600, nesta cidade, neste ato representada pelo seu provedor, Sr. Rodrigo Augusto Pagliusi, brasileiro, casado, contador, RG 21.992.411-9 e CPF/MF 251.865.438-02, tendo as partes celebrado em 08 de maio de 2013 o Convênio 01/2013, resolvem, de acordo com a cláusula 21ª do referido documento, prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses, compreendendo agora o período de **08.01.2017 a 07.01.2018**.

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 515 - 10.302.0020.2076.0000 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

05.81 – Transferência de Alta e Média Complexidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 327.508,08

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 01/2013, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 06 de janeiro de 2017.-

MUNICÍPIO:


EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE:


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ
RODRIGO AUGUSTO PAGLIUSI

TESTEMUNHAS:

01 -

RG

CPF/MF


34163685-1
327646908-19

Luiz Adolpho Zivente

02 -

RG

CPF/MF


Egmar Rito de Souza Peluci
Agente Administrativo II
RG: 18.096.144-5
184600.25806

Egmar Rito de Souza Peluci

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá